ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 122/2017

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 10/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação do serviço de serviços postais para a Câmara Municipal de Patrocínio.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos à vista dos

elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a

dispensa de licitação, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93, e com

fulcro no artigos 1° e 2°, da lei 6.538/78 e artigo 25 da lei 8.666/93, a favor da empresa

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº

34.028.316/0015-09, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços

postais, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais ).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do

contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias

do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme

estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui

proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 2 de janeiro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio